



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO - SEPEA**

**PAD N.º 3571/2022**

**Documento de Oficialização da Demanda (DOD)**

**Sumário**

Identificação da Demanda.....	2
Identificação da Área Demandante.....	2
Objeto da Contratação.....	2
Objetivos Estratégicos.....	3
Resultados a serem alcançados.....	3
Observações e Anexos.....	3
Encaminhamento.....	3
Área Demandante da solução.....	4
Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.....	4

## Identificação da Demanda

Trata-se da Contratação de empresa especializada para digitalizar documentos do Arquivo Central do TRE/CE.

### Identificação da Área Demandante

<b>Unidade / Setor:</b>	Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - SEPEA	<b>Data:</b>	21/3/2022
<b>Nome do Projeto:</b> (justificar, se não houver)	Projeto digitalização do Arquivo Central do TRE/CE		
<b>Responsável pela demanda:</b>	Maria Maryane Parente	<b>Telefone / ramal:</b>	(85)3453-3751
<b>E-mail do responsável:</b>	maryane@tre-ce.jus.br		
<b>Integrante Demandante da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:</b>	Francisco Samuel Portela Vidal	<b>Telefone / ramal:</b>	(85)3453-3747
<b>E-mail do integrante demandante:</b>	samuelvidal@tre-ce.jus.br		
<b>Indicação da fonte dos recursos para a contratação: (Se há e qual o valor)</b>	A ser indicado pela SOF		

### Objeto da Contratação

<b>Seq</b>	<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b> (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais – Res. CNJ nº 182/2013,art. 12, §5º)	<b>Seq</b>	<b>MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA</b> (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação ou problemas atuais – Res. CNJ nº 182/2013, art. 12, §5º)
	Digitalizar o acervo documental do Arquivo Central do TRE/CE.	1	Com a informatização dos sistemas, torna-se inevitável viabilizar também o acesso digital aos documentos organizacional e de valor histórico cultural, a fim de atender aos princípios administrativos de transparência, eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
		2	Diane da necessidade de se implantar a digitalização do Arquivo Central, para guarda de todo o acervo patrimonial documental do TRE/CE, otimizando a sustentabilidade e a guarda do patrimônio cultural documental.

Seq	Objetivos Estratégicos
	(Referenciar Planejamento Estratégico da unidade e do órgão, PDTIC, vinculados aos objetos da contratação do quadro anterior – Res. CNJ 182/2013, art. 12 § 5º)
1	Primar pela satisfação dos usuários de TIC
2	Fornecer soluções corporativas informatizadas para transparência, guarda e acesso ao público
3	Implantar a política da segurança da informação e sustentabilidade

Seq	Resultados a serem alcançados
	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis)
1	Celeridade nas demandas referentes ao acesso aos arquivos digitalizados
2	Proteção do acervo funcional contra incêndios e extravios
3	Vida útil maior para os documentos e facilidade de acesso ao Arquivo Central
4	Facilidade de acesso às informações organizacional e ao patrimônio cultural e histórico contidos no Arquivo Central do TRE/CE.

Seq	Observações e Anexos
	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados, tempo de utilização da solução objeto da demanda)
	A digitalização do acervo funcional do Arquivo Central beneficiará diretamente e indiretamente todos os setores do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, assim como a todos os interessados em levantar informações sobre os fatos passados e sobre a matéria afeta à Justiça Eleitoral do Ceará constantes nos documentos arquivados no TRE/CE.

Encaminhamento
Da demanda exposta, solicita-se a contratação do serviço especializado de digitalização do Arquivo Central, considerando a exigência, a relevância e oportunidade de alcançar os objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.
Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013( art. 12, <i>caput</i> e § 4º), encaminha-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para indicação do Integrante Técnico e, após, ao Comitê Administrativo Permanente, para indicação do Integrante Administrativo a fim de compor a Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento ao planejamento.

## Integrante Demandante da Equipe de Planejamento e Contratação

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas</b>
<b>Telefone</b>	<b>85-3453.3745</b>
<b>E-mail</b>	<b>coapa@tre-ce.jus.br</b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Cristianne Carlos da Silva</b>
<b>Telefone</b>	<b>85-3453.3745</b>
<b>E-mail</b>	<b>cristianne@tre-ce.jus.br</b>

## Integrante Técnico na Equipe de Planejamento e Contratação

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	<b>Maria Maryane Lima Parente</b>
<b>Telefone</b>	<b>85-3453.3751</b>
<b>E-mail</b>	<b>searq@tre-ce.jus.br</b>
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	<b>Francisco Samuel Portela Vidal</b>
<b>Telefone</b>	<b>85-3453.3751</b>
<b>E-mail</b>	<b>searq@tre-ce.jus.br</b>

Fortaleza, Ceará, em 21 de março de 2022